PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 06/10/05 Pg: 3
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

LEI n.º 470/2005

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 468, de 22 de Agosto de 2005.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 468, de 22 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, fica cancelada igual importância, na forma a seguir discriminada:

ÓRGÃO	05.000	Deptº de Viação, Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	05.003	Serviço de Limpeza Pública
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	012	Construção e Manutenção da Malha Viária
PROJETO	1.007	Adquirir veículos e equipamentos
4.0.00.00.00		DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00		EQUIP. E MAT. PERMANENTE. R$ 100.000,00

ÓRGÃO	07.000	Deptº de Saúde e Bem Estar Social
UNIDADE	07.002	Divisão de Bem Estar Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso
PROGRAMA	002	Programa de Ação Social
PROJETO	1.029	Construir e remodelar Centros Comunitários.
4.0.00.00.00		DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
ÓRGÃO	05.000	Deptº de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
UNIDADE	05.003	Serviço de Limpeza Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	012	Construção e Manutenção da Malha Viária	
ATIVIDADE	2.016	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 60.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	R$ 19.000,00
ÓRGÃO	05.000	Deptº de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
UNIDADE	05.004	Serviço de Iluminação Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	009	Manutenção dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.008	Ampliar e Remodelar a Rede de Iluminação	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
ÓRGÃO	05.000	Deptº de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
UNIDADE	05.005	Serviços de Ruas e Avenidas	
FUNÇÃO	17	Saneamento	
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	021	Programa de Saneamento	
PROJETO	1.009	Obras de Galerias de Águas Pluviais	
4.0.00.00.00		DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
ÓRGÃO	05.000	Deptº de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
UNIDADE	05.006	Serviços de Praças, Parques e Jardins	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	008	Conservação e Manut. Logradouros Públicos	
PROJETO	1.011	Construir e Remodelar P.P. e Jardins	

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 80.000,00
	TOTAL	R$ 509.000,00"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru-Pr., 22 de Setembro de 2005.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal